



**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DA 670ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às nove horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte e três, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencial e virtualmente, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“APS” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima septuagésima reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, que participou virtualmente e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Marcos Kleber Ribeiro Felix; Cassandra Maroni Nunes, Mariana Pescatori Candido Silva; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 668ª ordinária e 669ª extraordinária. As presentes Atas foram aprovadas e assinadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. No item **II - ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 – Inciso XIX** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 284.2023, datada de 04/08/2023, e a Manifestação COAUD 019/2023, datada de 07/08/2023, as Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2023. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 106.2023.* **II.02 – Artigo 48 – Inciso XLV** – Ratificar a proposta de Metas de Gestão do 3º trimestre de 2023 a serem atingidas pela Diretoria Executiva de acordo com as regras enviadas pelo Ministério da Infraestrutura, com a inclusão das sugestões adicionais feitas pelo Colegiado, em sua 666ª reunião, de 15/06/2023. Documento nº 00007057/2023. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de Metas de Gestão do 3º trimestre de 2023. Quanto ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) relativo à realização de obras*

de combate à erosão marítima na região da Ponta da Praia, firmado entre o Ministério Público de São Paulo (MP-SP) e a Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), o Colegiado destaca que, embora não conste nas metas de gestão, e devido a relevância do tema, solicita follow up mensal sobre o andamento do assunto. Aponta também, a importância de inserir metas exequíveis, principalmente pela baixa execução orçamentária. Solicita ainda, que seja apresentado follow up mensal sobre a execução do orçamento de investimentos 2023 e sobre as etapas preparatórias dos investimentos propostos para 2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 107.2023.

**II.03 – Artigo 94 - §3º** - Manifestar-se sobre a indicação para eleição do representante do Ministério de Portos e Aeroportos no Conselho de Administração da Companhia, por meio do Ofício nº 184/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, Sr. Carlos Henrique Martins de Lima, para o prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, consubstanciado na Ata nº 024.2023 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 11/07/2023, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. Documento nº 00007633/2023. **Deliberação:** O Colegiado se manifestou favoravelmente a indicação para eleição do representante do Ministério de Portos e Aeroportos no Conselho de Administração da Companhia, conforme apresentado, reiterando o registro contido na Ata do COPESUR nº 024.2023, que diz: “O Comitê registra que foi identificado que o indicado é sócio administrador de uma empresa e sugere que o Acionista avalie os riscos de conflitos de interesse decorrentes desse achado”. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 108.2023.

**II.04 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 240.2023, datada de 05/07/2023, o pedido de doação dos bens: 1(um) lance de escada; 1 (uma) escada marinho; 1 (uma) viga de aço; e 6 (seis) chapas expandidas, avaliados em **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para serem utilizados na conclusão da Pista de Treinamento da Estação Castelo do 1º Subgrupamento do 6º Grupamento de Bombeiros do Estado de São Paulo, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 162/2023, datado de 14/07/2022, e a FI GECOP – Setor de Compliance nº 011/2023, datado de 24/05/2023. Processo Virtual nº 000100/23-50/2023. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o pedido de doação dos bens ao 1º Subgrupamento do 6º Grupamento de Bombeiros do Estado de São Paulo, conforme proposto. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 109.2023.

**II.05 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 241.2023, datada de 05/07/2023, a proposta de doação de 720m<sup>2</sup> de paralelepípedos usados,



avaliados em **R\$ 61.728,48** (sessenta e um mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), para serem utilizados na reforma do piso da entrada das dependências da Sociedade Amiga dos Pobres – Albergue Noturno, CNPJ 58.259.433/0001-46. Documento Virtual Protocolado nº 0000021913/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de doação de 720m<sup>2</sup> de paralelepípedos usados para a Sociedade Amiga dos Pobres – Albergue Noturno. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 110.2023.*

**II.06 – Artigo 48 – Inciso XLII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 246.2023, datada de 05/07/2023, a proposta de revisão do Regimento Interno da Comissão de Avaliação de Desempenho da APS, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD/050.2023, datado de 16/06/2023. Documento Virtual Protocolado nº 0000021201/2021. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de revisão do Regimento Interno da Comissão de Avaliação de Desempenho da APS. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 111.2023.*

**II.07 – Artigo 48 – Inciso XLII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 255.2023, datada de 19/07/2023, a proposta do Manual de procedimentos de identificação e responsabilização por danos causados por empregado(s) ao patrimônio da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS) ou a bens de terceiros. Documento Virtual Protocolado nº 0000024735/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta do Manual de procedimentos de identificação e responsabilização por danos causados por empregado(s) ao patrimônio da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS) ou a bens de terceiros. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 112.2023.*

**II.08 – Artigos 48 (Incisos XXXVII e XLII), 111 e 112** – Aprovar, consubstanciado no Parecer SUJUD-GEJUR/062.2023, a versão 2023 do Manual para Agendamento de Compromissos e Preenchimento da Agenda da Autoridade Portuária de Santos S.A. Documento virtual nº 00004050/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Manual para Agendamento de Compromissos e Preenchimento da Agenda da Autoridade Portuária de Santos S.A., parabenizando a GEOUV pelo excelente trabalho. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 113.2023.*

**II.09 – Artigo 48 – Inciso X** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 175.2023, datada de 02/08/2023, bem como na Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de menor preço por grupo, objetivando a contratação de empresa especializada, com espaço e estrutura de atracação às margens do canal do Porto de Santos ou adjacências, para a prestação de serviços contínuo de docagem (estadia), içamento (retirada da água) e

lançamento (colocação na água) das embarcações, em regime alternado, sob responsabilidade da Superintendência da Guarda Portuária, pelo período de 30 (trinta) meses, no valor total estimado de [REDACTED] considerando o Parecer Jurídico SUJUD – GEJAD nº 128/2023, datado de 06/07/2023. Processo Virtual nº 000134/22-91/2022. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a autorização para abertura de processo licitatório, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 114.2023. **II.10 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 280.2023, datada de 02/08/2023, bem como na Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para o aditamento do Contrato SPA/50.2020, firmado com a **Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda.**, objetivando a prestação de serviços de sinalização viária vertical e horizontal no Porto de Santos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, cujo valor principal do contrato é de R\$ 4.469.035,84 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo o reajuste atual de 21,23%, no valor de R\$ 948.776,30 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos), totalizando, portanto, o valor global de **R\$ 5.417.812,14** (cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e doze reais e quatorze centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 130/2023, datado de 30/06/2023, e o Parecer de Compliance – GECOP 84.2023, datado de 13/07/2023. Processo Virtual nº 000811/19-10/2019. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o aditamento do Contrato SPA/50.2020, firmado com a Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda., solicitando que a Gerência de Compras e Suprimentos esclareça os procedimentos licitatórios em relação a prazos e o cumprimento do RILC. Solicita ainda, que o gestor do contrato esclareça a razão do encaminhamento do prazo exíguo do encerramento do referido contrato para deliberação do Conselho. Isto posto, registra sua preocupação com o fato de que vários contratos estão sendo encaminhados para deliberação bem próximos do prazo de vencimento, isto posto, solicita que Diretoria Executiva alinhe com todos os gestores de contrato, a fim de que o encaminhamento para deliberação seja realizado com a devida antecedência conforme regramento contido na Política de Competência e Alçadas Decisórias dos Administradores em seu item 22 que diz: “Os processos deverão ser encaminhados para aprovação com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência – quando Diretor ou Direxe – e pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência – quando o Consad

– em relação à data limite para a prorrogação do contrato, devidamente instruídos com a documentação pertinente e com as respectivas manifestações técnica e jurídica”. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 115.2023. **II.11 – Artigo 48 – Inciso XXVII –** Deliberar sobre a permanência de Ludmila de Melo Souza, como membro do Comitê de Auditoria, tendo em vista o Parecer nº 70/2018DECOR/CGU/AGU, datado de 24/04/2023, da Secretaria de Coordenação de Estatais – SEST, por meio da qual informou que identificou que a atual membro do referido Comitê é Servidor Público, solicitando a adoção de providências para a devida regularização. Documento nº 00007360/2023. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, consubstanciado na Ata 027.2023 do Copesur, datada de 07/08/2023, a permanência Sra. Ludmila de Melo Souza, como membro do Comitê de Auditoria, até o término do seu mandato, a ocorrer em 10/06/2025, conforme Deliberação CONSAD nº 060.2022, datada de 12/05/2022, bem como o encaminhamento para nova análise da Controladoria Geral da União – CGU acerca da aplicabilidade do §4º do art. 39 do Decreto 8945/16 em face do inciso IV, §1º do art. 25 da Lei 13.303/16. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 116.2023. **II.12 – Artigo 48 – Inciso XXVII –** Reeleger Ludmila de Melo Souza como membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, sem remuneração adicional, consubstanciado no artigo 2º - §2ª do Regimento Interno do referido Comitê, para cumprir mandato de 2 anos que se encerrará na AGO de 2025. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a reeleição de Ludmila de Melo Souza como membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, para cumprir mandato de 2 anos que se encerrará na AGO de 2025, com menções honrosas ao excelente serviço prestado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 117.2023. **II.13 – Artigo 48 – Inciso XXVII –** Eleger Caio Cesar Monteiro Ramalho como membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, sem remuneração adicional, consubstanciado no artigo 2º - §2ª do Regimento Interno do referido Comitê, para cumprir mandato de 2 anos que se encerrará na AGO de 2025. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a eleição do Caio Cesar Monteiro Ramalho como membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, para cumprir mandato de 2 anos que se encerrará na AGO de 2025. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 118.2023. **II.14 – Artigo 48 – Inciso XXIV –** Autorizar, mediante ao convite encaminhado por meio da Carta nº 133/2023, datada de 01/08/2023, da Associação Brasileira dos Terminais Portuários – ABTP, a participação da Conselheira MARIANA PESCATORI CÂNDIDO DA SILVA, membro do Conselho de Administração, na



Missão Internacional da ABTP na Alemanha, na cidade de Hamburgo, no período de 25 a 29/09/2023, com previsão de saída ao Brasil no dia 23/09/2023 e retorno em 30/09/2023 (incluindo partida e regresso), mediante a devida anuência do Ministério de Portos e Aeroportos. A missão tratará de uma jornada de compartilhamento de informações sobre modelos de exploração da infraestrutura portuária, governança da autoridade portuária e de negócios portuários, e muitos outros temas relevantes aos participantes da referida missão. Documento nº 000009860/2023. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a participação da Conselheira Mariana Pescatori Cândido da Silva, membro do Conselho de Administração, na Missão Internacional da ABTP na Alemanha, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 119.2023.*

**II.15 – Artigo 48 – Inciso XXXV** – Autorizar a participação do Presidente da APS, Anderson Pomini, no Seminário “O Direito empresarial e a Mundialização dos negócios: Meio Ambiente, Portos e Aeroportos”, a ocorrer em Palermo/Itália, em viagem a ser realizada no período de 15 a 24 de setembro de 2023 (incluindo partida e regresso), mediante a devida anuência do Ministério de Portos e Aeroportos. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a participação do Presidente da APS, Anderson Pomini, no Seminário “O Direito empresarial e a Mundialização dos negócios: Meio Ambiente, Portos e Aeroportos”, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 120.2023.*

**II.16 – Artigo 48 – Inciso XXVII** – Deliberar, consubstanciado na Decisão Direxe 269.2023, datada de 27/07/2023, sobre a solicitação de substituição do Sr. Leandro Fernandes Pereira pelo Sr. Rafael Donofre Forghieri, para o cargo de titular da Unidade de Auditoria Interna da Autoridade Portuária de Santos. Documento Virtual Protocolado nº 0000007981/2023. **Deliberação:** *A pedido da Diretoria o Colegiado retirou o assunto da pauta.*

**II.17 – Artigo 38 – §1º** - Eleger o(a) novo(a) Presidente do Colegiado e o(a) Presidente-Substituto que substituirá o(a) Presidente em suas ausências e impedimentos legais, para cumprimento de novo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerrará na Assembleia Ordinária dos Acionistas de 2025. **Deliberação:** *O Colegiado, por unanimidade, elegeu a Conselheira **MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA**, para Presidente do Conselho de Administração, bem como o Conselheiro **FABIO LAVOR TEIXEIRA**, Presidente-Substituto, que substituirá a Presidente em suas ausências e impedimentos legais, para cumprimento de novo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerrará na Assembleia Ordinária dos Acionistas de 2025. Fica registrado que a presente reunião será presidida pelo Sr. Fabio Lavor Teixeira e a partir do dia 11/08/2023 a Conselheira Mariana Pescatori Candido da*

*Silva iniciará a função de Presidente do Conselho de Administração. O Presidente Fabio Lavor parabenizou a Conselheira Mariana Pescatori desejando sucesso em sua gestão como Presidente e ainda pelo fato de ser a primeira mulher exercendo o cargo de Presidente no Conselho de Administração da Autoridade de Santos – APS. Aproveitou ainda a oportunidade para agradecer a todos os Conselheiros e a equipe da Gerência de de Secretaria de Governança Corporativa por todo o apoio que teve durante sua gestão, o que facilitou muito seu trabalho nas conduções das reuniões realizadas. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 121.2023. **II.18 – Artigo 48 – Inciso XLV** – Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da APS, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 2º trimestre de 2023, conforme avaliação do Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado. Documento nº 00002633/2023. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da APS. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 122.2023. **II.19 – Artigo 48 – Inciso XI** Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 003.2023, de 04-08-2023, que autorizou “ad referendum” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, a revisão da proposta inicial do orçamento de investimentos da APS para 2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000006241/2023. **Deliberação:** O Colegiado convalidou, por unanimidade, a revisão da proposta inicial do orçamento de investimentos da APS para 2024, bem como tomou conhecimento do quadro final apresentado já com os valores definidos pelo MPOR para o orçamento de investimento para 2024, solicitando a DIADM que encaminhe as obras incluídas no PAC. Solicita ainda, receber a versão final quando aprovada pela Casa Civil da Presidência da República. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 123.2023. **II.20 – Artigo 48 – Inciso XLIX** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 287.2023, datada de 09/08/2023, os itens abaixo relacionados: **i)** a realização do Concurso Público; **ii)** a criação de Comissão Organizadora do Concurso Público, responsável, dentre outros, por: **a)** Ratificar o quantitativo de vagas para cada cargos e lotação, respeitando o limite do quadro de pessoal aprovado pela Sest; **b)** Contratar empresa especializada visando o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público para os cargos do quadro permanente da APS; **c)** Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do*

concurso público; **d)** Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada; **e)** Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público; **f)** Responder, no que couber, aos órgãos públicos, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes a realização do concurso, assessorados pela empresa Contratada; **g)** Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; a matéria técnica pertinente a cada cargo, entre outros atos necessários ao andamento do concurso; e, **h)** Aplicar aos membros da comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público;

**iii)** informar, periodicamente, o Conselho de Administração e Diretoria Executiva sobre o andamento do concurso. Processo Virtual nº 000206/23-81/2023. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, os procedimentos para realização do Concurso Público, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 124.2023. No item **III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO. III.01 – Relatório Gerencial – junho/2023. Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento do Painel Executivo – Principais indicadores de junho e acumulado. Riscos Corporativos: Visão Geral, Declaração de Apetite a Riscos, Identificação e Avaliação dos Riscos e Próximos Passos. PLR e RVA 2022. Demonstrativos Financeiros: DRE Gerencial – junho e acumulado; Balanço Patrimonial; Fluxo de Caixa; Detalhamento Receitas e Despesas: Fluxo de Navios e Cargas – acumulado junho; Detalhamento Receitas – acumulado junho; Detalhamento Custos Operacionais – junho e acumulado; Detalhamento Despesas Gerais e Adm. junho e acumulado; detalhamento Outras Despesas/Rec. Operacionais – junho e acumulado; Detalhamento Resultado Financeiro – junho e acumulado; Aplicações Financeiras – Saldos em junho; Headcount e Horas Extras: Headcount por Diretoria; Horas Extras por Diretoria e Gerência; Horas Extras realizadas; Inadimplência/Cobrança/Passivos: Resumo Inadimplência; Top 10 – Casos Cobrança Judicial/Adm.; Top 10 – Passivos/Contingências; Contencioso Trabalhista; Análise do PDG: PDG 2023 – Execução Orçamentária; Orçamento de Investimentos; Acompanhamento da Execução do Orçamento de Investimentos; Contratações: Licitações jan. a junho; Compras Diretas jan. a junho; Serviços Terceiros – Contratados / A Contratar. **III.02 – Follow up** sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá). **Manifestação:** A Diretoria de Infraestrutura apresentou um overview do projeto, destacando as ações em andamento, conforme a seguir: 1) aprovação do orçamento 2023/2024; 2) definição modelo PPP;



3) inclusão no “Novo PAC”; tratativas para licenciamento ambiental – IBAMA; 4) obtenção do projeto completo junto ao DERSA. Ao final, o Conselho agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.03** – Follow up sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos. **Manifestação:** A Diretoria de Infraestrutura apresentou um overview para o Conselho, principalmente sobre a execução do contrato e a manutenção nos paralelepípedos. No momento, a Diretoria informou que está finalizando a restauração de um dos trechos da via, nos demais trechos a utilização será do orçamento do 2024. Ao final, o Conselho agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.

**III.04** – Follow up sobre os serviços de Dragagem. **Manifestação:** A Diretoria de Infraestrutura realizou apresentação sobre o assunto, destacando o Planejamento de dragagem – canal e acesso aos berços, com a previsão de chegada da draga TSHD HAM 316 em 01.out; dragagem de manutenção de berços de atracação e dragagem de aprofundamento 12ª ao 20/21. Ao final, o Conselho agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.

**III.05** – Follow up sobre atualização do projeto FIPs. **Manifestação:** A Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Regulação apresentou um overview do projeto, atualizando as informações principalmente destacando o cronograma de obras. Foi informado também, que a estimativa de apresentar o relatório conclusivo em setembro.

**III.06** – Follow Up contendo a cronologia dos eventos da renovação do contrato Dipre nº 025.2019, firmado com a empresa **Práticos Serviços de Praticagem do Porto de Santos e Baixada Santista S/S Ltda.**, de forma a esclarecer a necessidade de convocação da reunião extraordinária, realizada em 04/08/2023, dado o prazo exíguo para deliberação do Consad, bem como, a programação futura, inclusive pós período de vigência do contrato, e sua correlação com a implementação do VTMS, que futuramente fará a cobertura desses serviços, atualmente prestados pela praticagem. **Manifestação:** A Diretoria de Operações apresentou o cronograma de renovação do 4º aditamento, destacando o planejamento com a previsão de movimentação e o programa de modernização da gestão aquaviária, informando que o VTMS se conecta a várias outras iniciativas do projeto de modernização da gestão aquaviária. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicitou à Diretoria que envie esforços a fim de que seja contratada equipe especializada para o setor que está coordenando o Contrato. Destaca também, a importância de o comando da gestão do tráfego marítimo, ser assumida pelo setor público.

**III.07** – Follow up sobre a contabilização da receita projetada com a afetiva

após o Desconto Tarifário, principalmente com um comparativo com o exercício anterior, a fim de verificar o impacto nas contas da Companhia, em atendimento a Súmula Consad nº 009.2023, datada de 10/07/2023. Documento nº 00008711/2023. **Manifestação:** A Diretoria de Desenvolvimento de Negócios apresentou os seguintes pontos: 1) Modelo Proposto já aprovado em DIREXE e CONSAD. 2) Contraproposta à Centronave: Após o retorno da Centronave em relação a proposta original da Autoridade Portuária, a APS encaminhou contraproposta acatando algumas das solicitações da entidade. 3) Contraproposta ABAC: APS está analisando a contraproposta da ABAC, a qual apresenta apenas pequenos ajustes na proposta original aprovada em Consad. Entretanto, a APS depende do retorno do Centronave no sentido de as propostas estarem metodologicamente coerentes. O Sr. Bruno Greco, aproveitou a oportunidade, e Informou que com relação ao processo arbitral entre a DPWORLD e APS a sentença arbitral parcial foi a favor dos interesses da Autoridade Portuária na disputa sobre o pagamento de tarifas terrestres.

**III.08** – Esclarecimentos sobre o Plano de Previdência privada para os Conselheiros.

**Manifestação:** Esteve presente na reunião a equipe técnica da Diretoria de Administração e Finanças explanando sobre o Convênio – BB PREVIDÊNCIA – REALIZE +, principalmente sobre os itens a seguir: Custeio e paridade patronal; Direito ao saldo de conta da patrocinadora; Opção tributária – Progressivo; Opção tributária – Regressivo; Institutos legais – Perda do vínculo empregatício; Opcional – BBPREV PENSE FUTURO.

O Colegiado registra que tomou ciência. **III.09** – Tomar conhecimento da resposta a solicitação do Conselheiro Adilson Luiz Gonçalves na 663ª reunião, datada de 11/05/2023, referente a qual seriam as áreas responsáveis pelos seguintes temas: VTMS, Áreas Arrendadas, Poligonal do Porto Organizado, PDZ, Geoprocessamento e Plantas Cadastrais do Porto. Documento nº 00006191/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e registra o atendimento contido na referida Súmula.

**III.10** – Tomar conhecimento da resposta da DIADM em atendimento a Súmula Consad nº 007.2023. Documento nº 00007706-2023. **Manifestação:** Após tomar conhecimento da resposta da DIADM, o Conselheiro Sidney Verde manifestou que a resposta em nada acrescentou ao seu questionamento, pois a SUJUD manteve os argumentos, diante disto, o Conselho decidiu pelo encaminhamento à SUAUD, para análise no referido contrato.

**III.11** – Tomar conhecimento da resposta do DIPRE em atendimento a Súmula CONSAD nº 006.2023, datada de 20/06/2023, referente as providências adotadas com relação ao acesso a documentos sigilosos no sistema SDD. Documento nº 00007704/2023.

**Manifestação:** O Colegiado tomou conhecimento e registra o atendimento contido na referida Súmula. **III.12** – Tomar conhecimento da resposta da DIOPE em atendimento a solicitação do Conselheiro Sidney Verde, na 666ª reunião, datada de 15/06/2023, referente ao pedido de revisão do Convênio entre a Guarda Portuária e a CET. Documento nº 00008579/2023. **Manifestação:** O Colegiado tomou conhecimento e registra o atendimento contido na referida Ata. **III.13** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividades do Setor de Compliance. Documento nº 00004960/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.14** – Tomar conhecimento do acompanhamento do Programa RVA 2023. Documento nº 00006853/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.15** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividades da Ouvidoria referente ao 2º trimestre de 2023. Documento Virtual nº 00009824/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e parabeniza a GEOUV pelos trabalhos realizados. **III.16** – Tomar conhecimento da Ata 025.2023 do COPESUR, datada de 21/07/2023, que analisou os documentos do Sr. Caio Cesar Monteiro Ramalho para compor o Comitê de Auditoria da Companhia, em atendimento a Deliberação Consad nº 104.2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.17** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de julho/2023. Documento nº Virtual nº 00009908/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e parabeniza a Corregedoria pelos trabalhos realizados. **III.18** – Ata da 112ª Reunião do COAUD. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.19** – Ata da 587ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.20** – Atas das 2368ª a 2372ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. No item **IV – AUDITORIA INTERNA. IV.01** – Relatório de Auditoria nº 003.2023 referente a verificação do HVM do 4º Trimestre de 2022. Documento nº 00009827/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. No item **V – OUTROS ASSUNTOS. V.01** – Prêmio Portos + Brasil do Governo Federal. **Manifestação:** O Colegiado parabeniza a APS pela premiação recebida no evento Portos + Brasil, em duas categorias: 1º lugar em crescimento de movimentação “carga geral” e 3º lugar em crescimento da movimentação total dos portos públicos. **V.02** – Zonas de Processamento de Exportação – ZPEs. O Conselheiro Adilson recomendou que à DIREXE que atue junto ao MPOR para que o Ministério pleiteie participação no processo de regulamentação do Marco Legal de Zonas de Processamento de Exportação, a ser promovido pelo MDIC. A implantação de ZPEs nas proximidades de



*portos é uma opção estratégica diretamente relacionada com a reindustrialização do país, e com diversificação da carteira de produtos de exportação dos portos, incluindo cargas de maior valor agregado, alta tecnologia e baixo impacto ambiental. A proximidade de portos propiciará redução de custos logísticos e maior competitividade de produtos industrializados no mercado internacional. Em anexo, apresentação feita no Instituto de Engenharia de São Paulo, que versa sobre o caso específico da cidade de Santos/SP, apta, desde 2017, a sediar uma ZPE. Para o assunto foi emitida a Súmula CONSAD nº 015.2023.*

**V.03 – Avarias.** *O Colegiado solicitou que seja apresentado, na próxima reunião, esclarecimentos de qual os procedimentos adotados pela Companhia quando das ocorrências de avarias provocadas por terceiros na área do Porto, especificamente como ocorrem os ressarcimentos. Para o assunto foi emitida a Súmula CONSAD Nº 016.2023. Sem assuntos no item **VI – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.*

Fabio Lavor Teixeira  
**PRESIDENTE**

Mariana Pescatori Candido da Silva  
**CONSELHEIRA**

Cassandra Maroni Nunes  
**CONSELHEIRA**

Marcos Kleber Ribeiro Felix  
**CONSELHEIRO**

Thiago Benito Robles  
**CONSELHEIRO**

Adilson Luiz Gonçalves  
**CONSELHEIRO**

Sidney Antonio Verde  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**